



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.357 , DE 23 DE JUNHO DE 1993

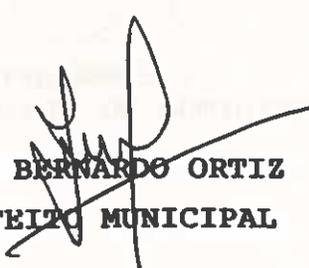
Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté o Sr. Dr. Lincoln da Cunha Pereira, Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo e da Associação Comercial de São Paulo, bem como os Presidentes das Associações Comerciais e Industriais do Estado

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté o Senhor Dr. LINCOLN DA CUNHA PEREIRA, digníssimo Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo e da Associação Comercial de São Paulo, bem como os Senhores Presidentes das Associações Comerciais e Industriais do Estado que no próximo dia 24 de junho estarão em visita a Taubaté, participando do XXII Seminário Estadual de SPCs e da 2ª Reunião Conjunta da Federação de Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 1993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 23 de junho de 1993.



U. Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including names like JOSÉ ESTANISLAU ORTIZ and references to municipal administration.]

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including names like JOSÉ ESTANISLAU ORTIZ and references to municipal administration.]